AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Processo nº 5010680-94.2022.8.13.0342
Secretaria: 1ª Vara Cível
Exequente: Banco do Brasil S.A
Executado: Renato Augusto Mortate Pereira e Outro (s).

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2025, na Comarca de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as determinações do(a) MM. Juiz (a) de Direito. contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da ação supra, dirigi-me ao endereço indicado e, ali procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do (s) seguinte (s) bem (s):

56 (cinquenta e seis) Bezerros Bovinos Nelorados, grau de mestiçagem médio, pelagens diversas, com idade média de 12 meses.

BENS ESTES QUE AVALIO EM SUA TOTALIDADE POR R$ 151.200,00, (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais.

Feita a penhora, nomeei depositário(a), o(a) senhor(a): Renato Augusto Mortate_Pereira, o (a) qual prometeu fiel e honradamente cumprir com suas funções sob as penas da lei. Nada mais havendo, do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme vai assinado, por mim Oficial(a) de Justiça e pelo(a) depositário(a).

NILTON SANTOS V. DE MEDEIROS
Oficial de Justiça.
PJPI 021870-1

DEPOSITÁRIO